



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia
Reitoria do IFRO

PORTARIA Nº 5283/REITORIA/IFRO, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela [Portaria nº 23/REIT - CGAB/IFRO](#), de 8 de janeiro de 2025 (SEI nº 2521971), publicada no DOU nº 6, de 9 de janeiro de 2025, Seção 2, pág. 20, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do [Regimento Geral do IFRO](#), aprovado pela [Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015](#), considerando o que consta no Processo nº **23243.004015/2026-37**, resolve:

Art. 1º Fica Instituída o(a) **Comissão** de Infraestrutura e Logística dos Jogos das Instituições Federais (JIF) - Etapa Norte 2026, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Função
SIDIVAN ALVES DO NASCIMENTO	2363165	Presidente da Comissão
NICLEIBER VIEIRA LORA	2312736	Membro
VALMOR CRUZ DOS SANTOS	2045470	Membro
MARCELO TENORIO MATOS JUNIOR	1715484	Membro
LEONARDO PEREIRA LEOCADIO	1938339	Membro
BRENO ARAUJO DOS SANTOS	1143740	Membro
PAULO DIAS DE SOUZA	1407103	Membro
NIVAM DO ROSARIO NASCIMENTO	1791922	Membro

Art. 2º A Comissão de Infraestrutura e Logística será composta por três subcomissões, a saber: subcomissão de transporte, subcomissão de alimentação e subcomissão de hospedagem.

Parágrafo único. Compete à Comissão de Infraestrutura e Logística:

- I. Dar suporte a toda a parte de infraestrutura dos jogos e encaminhar qualquer pendência à Comissão Geral Organizadora;
- II. Fazer levantamento de alojamentos, quando necessário (locais, preço e condições oferecidas) e encaminhar à Comissão Geral Organizadora;
- III. Coordenar as equipes necessárias para o bom andamento do evento (limpeza, segurança, transportes, staff, etc.); e
- IV. Elaborar roteiros de deslocamento dos locais de hospedagem para os locais de competição e demais trajetos que se mostrem necessários.

Art. 3º A Comissão desenvolverá suas atividades no período de julho a setembro de 2026, com 3 (três) horas semanais dedicadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Retificar a [Portaria nº 4325/REITORIA/IFRO](#), de 13 de julho de 2026.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 20 de agosto de 2026

Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:
JEAN PEIXOTO CAMPOS | Reitor Substituto

Data da Assinatura:
20 de agosto de 2026 as 11:40 (America/Porto_Velho)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)